



## TERCEIROS

ANO I, Nº XL. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

SEGUNDA FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
.....Nº 002

EXTRATO DE ADITIVO  
.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF.: Processo 205/2020, **CONTRATO Nº 0102/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através de sua **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** – (CNPJ: 10.554.289/0001-44) **OBJETO:** Aquisição de medicamentos controlado para Secretaria de Saúde de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 129.708,11 (cento e vinte e nove mil e setecentos e oito reais, onze centavos).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - **BASE LEGAL:** 24, INC. IV, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATANTE** e Sr. Luis Fernando Borges Coelho pela **CONTRATADA.** Amarante do Maranhão (MA), 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO REF.: Processo 206/2020, **CONTRATO Nº 0103/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através de sua **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** – (CNPJ: 10.554.289/0001-44) **OBJETO:** Aquisição de EPIS para Secretaria de Saúde de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 332.786,20 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais, vinte centavos).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - **BASE LEGAL:** 24, INC. IV, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATANTE** e Sr. Luis Fernando Borges Coelho pela **CONTRATADA.** Amarante do Maranhão (MA), 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO REF.: Processo 207/2020, **CONTRATO Nº 0104/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)**, através de sua **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** – (CNPJ: 10.554.289/0001-44) **OBJETO:** Aquisição de EPIS para Secretaria de Saúde de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 126.045,00 (cento e vinte e seis mil e quarenta e cinco reais).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2161.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - **BASE LEGAL:** 24, INC. IV, da Lei 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATANTE** e Sr. Luis Fernando Borges Coelho pela **CONTRATADA.** Amarante do Maranhão (MA), 28 de dezembro de 2020.

## EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89//2019. REF.: Processo nº 0064/2019 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** e a empresa **N & K CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 089/2019, firmado entre as partes em 13/08/2019 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2-022 – Manutenção da Secretaria de Administração; 04.122.0052.2-007 – Manutenção do Gabinete da Prefeita; 20.481.0669.2-044 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídico - **BASE LEGAL:** Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 089/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES** – Prefeita Municipal pela **CONTRATANTE** e **ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS** pela **CONTRATADA.** Amarante do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89.1//2019. REF.: Processo nº 0064/2019 - PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **N & K CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 089.1/2019, firmado entre as partes em 13/08/2019 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2-161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0052.2-090 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídico - **BASE LEGAL:** Autorização da Secretaria Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 089.1/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** **HERYLAND DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretária Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS** pela **CONTRATADA.** Amarante do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89.2//2019. REF.: Processo nº 0064/2019 - PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **N & K CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 089.2/2019, firmado entre as partes em 13/08/2019 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0471.2-060 – Manutenção da Secretaria de Educação; 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídico - **BASE LEGAL:** Autorização do Secretário Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 089.2/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** **EDILSON DA SILVA VIEIRA** – Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS** pela **CONTRATADA.** Amarante do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89.3//2019. REF.: Processo nº 0064/2019 - PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **N & K CONSTRUÇÕES EIRELI** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 089.3/2019, firmado entre as partes em 13/08/2019 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0124.2-166 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 08.244.0124.2-132 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídico - **BASE LEGAL:** Autorização do Secretária Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 089.3/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** **FÁTIMA JORGINA OLIVEIRA MARINHO** – Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e **ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS** pela **CONTRATADA.** Amarante do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2020

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069//2019. REF.: Processo nº 043/2019 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA)** através **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME** - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação asfáltica da malha viária do município de amarante do maranhão. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 069/2019, firmado entre as partes em 30/05/2019 e prorrogado até 31 de dezembro de 2020 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura (28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2021) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0501.1033.0000 – Construção de Calçamento e Pavimentação de vias públicas - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 069/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** **Joice Oliveira Marinha Gomes** – Prefeita Municipal pela **CONTRATANTE** e **Antônio Madeira da Silva Júnior**, pela **CONTRATADA.** Amarante do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067//2019. REF.: Processo n.º 041/2019 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME** - **OBJETO**: contratação de empresa especializada para recuperação e desobstrução da macro e micro drenagem de águas pluviais em amarante do maranhão. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 067/2019, firmado entre as partes em 30/05/2019 e prorrogado até 31 de dezembro de 2020 – **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura (28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2021) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 15.451.0052.1192.0000 – Construção/Reforma/Ampliação de Pontes e Bueiros - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - **BASE LEGAL**: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato n.º 067/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS**: **Joice Oliveira Marinha Gomes** – Prefeita Municipal pela **CONTRATANTE** e **Antônio Madeira da Silva Júnior**, pela **CONTRATADA**. Amarante do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2020.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063//2019. REF.: Processo n.º 0038/2019 - PARTES: **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME** - **OBJETO**: Locação de máquinas com operador habilitado com fornecimento de combustível para o município de Amarante do Maranhão. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 063/2019, firmado entre as partes em 29/05/2019 e prorrogado até 31 de dezembro de 2020 – **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura (28 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro de 2021)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 15.451.0052.2063.0000 – Manut. Da Secret. Infra Estrutura, Transp. E Serviços Públicos - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **BASE LEGAL**: Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato n.º 063/2019, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS**: **Joice Oliveira Marinha Gomes** – Prefeita Municipal pela **CONTRATANTE** e **Antônio Madeira da Silva Júnior**, pela **CONTRATADA**. Amarante do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2020.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Amarante do Maranhão**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

**Joice Oliveira Marinho Gomes**  
Prefeita Municipal

**Artur Klinger Duailibe Gomes**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**